



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 112/2023,
de 15 de junho de 2023.

“Remoção de servidor”

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e Art. 42, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 001/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Remoção a partir de **19.06.2023** da servidora **Cléa Prestes Maidana**, mat. nº 2694, Cargo de Auxiliar Administrativo III, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 15 de junho de 2023.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

SEAMARA PIRES DA SILVA
Coordenadora de Controle de Assuntos Administrativos.